SEP mantém exigência do pagamento do trabalho extraordinário

30 Novembro, 2017

O Ministério da Saúde reforçou financeiramente as instituições. Este dinheiro tem que servir, também, para pagar horas e dias em dívida aos enfermeiros.

As instituições devem largos milhares de euros aos Enfermeiros decorrente de Trabalho Extraordinário realizado e não pago.

No âmbito dos compromissos assumidos pelo Ministério da Saúde a 22 de março deste ano, o SEP negociou e foi publicada a Circular Normativa nº 13/2017 da ACSS de 4 julho, que estabelece como Norma o pagamento das "horas a mais"/do Trabalho Extraordinário em dívida até 31 de dezembro 2017.

No dia 13 novembro 2017, na Assembleia da República, o **Ministro da Saúde informou que as Instituições iriam receber um reforço financeiro de 1,4 milhões de euros:**

– até 31 de dezembro 2017: 900 milhões;
– em janeiro 2018: 500 milhões.

Os Enfermeiros também são "fornecedores/credores". Pague-se, então, a dívida.

Este sindicato já exigiu o devido pagamento a todas as instituições devedoras – tendo reafirmado esta exigência

em carta a todas as instituições -, tal como prevê a Circular Normativa de 4 de julho.